

**Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle
da Transmissão de COVID-19**

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: Colégio Ipiranga

CNPJ: 96.746.441/0043-65

Cidade: Três Passos/RS

Telefone: 55 3522 2082

E-mail: cipiranga@gmail.com

CRE responsável pelo município: 21ª CRE

Contato da CRE: (55) 3522-9750

Contato Vigilância Municipal: 996160866

**Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento
Controlado (conforme Anexo II):**

R01, R02

R03

R04, R05

R06

R07

R08

R09, R10

R11

R12

R13

R14

R15, R20

R16

R17, R18, R19

R21

R22

R23, R24, R25, R26

R27

R28

R29, R30

Natureza:

Regular

Escola Livre

Rede/Gestão:

- () Privada
() Pública

Gestão:

- () Municipal
() Estadual
() Federal

Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Nelson Antônio Gabriel Weber

Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: 55 99926-8335

E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: weber_nelson@yahoo.com.br

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
Nelson A. G. Weber	Diretor	weber_nelson@yahoo.com.br	(55) 99926-8335
Silvete Maria de Quadros	Coordenadora da Educação Infantil e Ensino Fundamental I	sikdros@yahoo.com.br	(55) 98121-7770
César Luiz de Castro	Coordenador Pedagógico Fundamental II e Ensino Médio	Cesarcastrotp@gmail.com	(55) 99603-8806
Laerson Roberto Werner	Representante da Direção	laersonwerner@gmail.com	(55) 99926-8317
Mauricéia Gasparetto	Assistente Social	mgasporetto@bol.com.br	(55) 99932-5802
Eduardo Quednau	Administrativo e de infraestrutura	pretakp@hotmail.com	(55) 99926-8308
Liséia Woschnak	Equipe de limpeza e higienização	_____	(55) 99607-1298

Márcia Diesel	Equipe de Limpeza e hiegienização	_____	(55)99932-9504
Rosani Neuhaus	Assistente Administrativo e de infraestrutura	rosineuhaus@gmail.com	(55) 99916-1330
Loidemar Becker	Comunidade Escolar /Conselho Escolar	loidemarbecker@gmail.com	(55) 98417-9553
Marcos Foerch	Comunidade Escolar /Conselho Escolar	_____	(55) 99127-1428
Alesandro Paim Batista	Representante do TI	alesandropb@hotmail.com	(55) 98116-7570
Matheus Franke	Representante do TI	matheusjardelfranke@gmail .com	(55) 99999-6978

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- Creche
- Pré-escola
- Anos iniciais do Ensino Fundamental
- Anos finais do Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Profissional Técnica de Nível Médio
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação Profissional e Tecnológica
- Educação Especial
- Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores (as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
19	Professores(as)	Até 20 horas semanais
18	Professores(as)	De 21 até 40 horas semanais
6	Técnicos administrativos	Até 22 horas semanais
9	Técnicos administrativos	De 23 até 44 horas semanais
4	Auxiliares Pedagógicas	Até 22 horas semanais
11	Auxiliares Pedagógicas	De 23 até 44 horas semanais
4	Zeladoras/Limpeza	De 23 até 44 horas semanais
2	Serviços Gerais	44 horas semanais

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

Nível de Ensino	Turma	Número de alunos
Ed. Infantil	Berçário I	02
Ed. Infantil	Berçário II	09
Ed. Infantil	Maternal I	05
Ed. Infantil	Maternal I	07
Ed. Infantil	Maternal II	10
Ed. Infantil	Materna III	17
Ed. Infantil	Maternal III	16
Ed. Infantil	Jardim A	17
Ed. Infantil	Jardim B	19
Ed. Infantil – Manhã	Berçário II	07
Ed. Infantil – Manhã	Maternal I	05

Ed. Infantil – Manhã	Maternal II	01
Ed. Infantil – Manhã	Maternal III	14
Ed. Infantil – Manhã	Jardim	08
Ensino Fundamental – Manhã	1º Ano	03
Ensino Fundamental – Manhã	2º Ano	06
Ensino Fundamental – Manhã	3º Ano	07
Ensino Fundamental - Manhã	5º Ano	01
Ensino Fgundamental	1º Ano A	18
Ensino Fundamental	1º Ano B	23
Ensino Fundamental	2º Ano A	18
Ensino Fundamental	2º Ano B	19
Ensino Fundamental	3º Ano	28
Ensino Fundamental	4º Ano	21
Ensino Fundamental	5º Ano	20
Ensino Fundamental	6º Ano	30
Ensino Fundamental	7º Ano	30
Ensino Fundamental	8º Ano	38
Ensino Fundamental	9º Ano	36
Ensino Médio	1º Ano	39
Ensino Médio	2º Ano	35
Ensino Médio	3º Ano	27

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres):

Nível de Ensino	Turma	Número mínimo de alunos por turma	Número máximo de alunos por turma
Ed. Infantil	Berçário I	1	10
Ed. Infantil	Berçário II	1	12
Ed. Infantil	Maternal I	1	15
Ed. Infantil	Maternal II	1	17
Ed. Infantil	Maternal III	1	23
Ed. Infantil	Jardim	1	25
Ens. Fundamental I	1º Ano	1	25
Ens. Fundamental I	2º e 3º Ano	1	28
Ens. Fundamental I	4º e 5º Ano	1	30
Ens. Fundamental II	6º e 7º Ano	1	36
Ens. Fundamental II	8º e 9º Ano	1	38
Ensino Médio	1ª a 3ª série	1	40

Turma	Horário de funcionamento
1 Creche	13h16min às 17h30min
2 Pré-escola	13h16min às 17h30min
3 Educ. Infantil e Ens. Fundamental até 4º Ano (Manhã)	7h30min às 11h50min
4 Anos Iniciais do Ensino Fundamental	13h30min às 17h30min
5 Anos Finais do Ensino Fundamental	7h30min às 11h50min
6 Ensino Médio	7h30min às 11h50min

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Possui?	Sim	Não	Quantidade
1	Salas de aula	X		19
2	Banheiro para público em geral	X		18
3	Banheiros para trabalhadores	X		2
4	Pátio ou Jardim	X		3
5	Biblioteca física	X		1
6	Laboratório	X		2
7	Refeitório	X		1
8	Cantina	X		1
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	X		14
10	Outros espaços coletivos (ex. sala dos professores)	X		3

3.2 Para Oficinas Extracurriculares

3.2.1 Oficinas ofertadas:

As oficinas ofertadas pelo Colégio Ipiranga estarão suspensas durante o período de Pandemia.

4.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde para Educação no âmbito local – COE-E Local – Colégio Ipiranga

ATA DE NOMEAÇÃO No 01/2020 COE-E Local

O Diretor do Colégio Ipiranga conforme previsto no Decreto No 55.292 de 4 de junho de 2020, que estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul e determina a criação do Centro de Operações de Emergência em Saúde para Educação no âmbito local – COE-E Local, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Instituição resolve,

Nomear

- **Nelson Antônio Gabriel Weber – Titular** - representante da Direção;
- **Laerson Werner– Suplente** - representante da Direção;
- **César Luís de Castro – Titular** – representante da Coordenação Pedagógica;
- **Silvete Maria de Quadros – Suplente** – representante da Coordenação Pedagógica;
- **Liséia Woschnak – Titular** - representante da Equipe de Limpeza e Higienização;
- **Márcia Diesel – Suplente** - representante da Equipe de Limpeza e Higienização;
- **Rosane Neuhaus- Titular** - representante da Equipe Administrativa e Infraestrutura;
- **Eduardo Quednau - Suplente** - representante da Equipe Administrativa e Infraestrutura;
- **Alesandro - Titular** - representante da Equipe de TI;
- **Matheus Franke - Suplente** - representante da Equipe de TI;
- **Loidemar Becker- Titular** - representante da comunidade escolar;
- **Marcos Foerch - Suplente** - representante da comunidade escolar;

Estabelecer as atribuições do COE-E Local

- I - elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, bem como articular junto ao COE Municipal as medidas de controle no âmbito da Instituição de Ensino;
- II- informar e capacitar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados a serem adotados por ocasião do novo Coronavírus – COVID-19;
- III - organizar a implementação dos protocolos de reabertura das aulas presenciais na perspectiva da política de distanciamento controlado;
- IV - manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantida a execução diária dos mesmos;
- V–manter informado o COE Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;
- VI - analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;
- VII - planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na Instituição de Ensino;
- VIII - agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário. Parágrafo único: A participação no COE-E Local será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Três Passos/RS, 16 de junho de
2020.

Protocolo de Volta às Aulas Presenciais e Recomendações Importantes para comunidade escolar do Colégio Ipiranga

Contextualização sobre a COVID-19

A doença do novo Coronavírus-2019 denominada (COVID-19) é uma enfermidade respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2. Em dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) começou a monitorar um aumento de casos de pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, na China. Em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas informaram que a causa era esse novo tipo de coronavírus. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. A OMS e, desde então, todos os países, incluindo o Brasil, vêm monitorando a progressão, o comportamento, e as respostas dadas à COVID-19. No dia 20 de março, o Ministério da Saúde declarou, por meio da Portaria nº 454, o estado de transmissão comunitária em todo o território nacional.

Pautada nos conceitos da OMS e do Ministério da Saúde do Brasil (MSB, 2020), a Instituição paralisou todas as atividades presenciais em suas unidades e o trabalho didático-pedagógico passou a ser realizado de forma remota (on-line).

Mesmo em período de isolamento social, a Direção Geral constituiu uma comissão de colaboradores para preparar todos os espaços institucionais para o retorno às atividades presenciais de discentes e docentes. No entanto, devemos entender que temos uma nova normalidade, que em todos deverá despertar sentimentos humanitários e um olhar diferenciado sobre as pessoas. Precisamos ponderar que projetar uma retomada não significa necessariamente uma volta à normalidade, a um estado de coisas como tínhamos antes da pandemia.

Possivelmente, teremos de enfrentar vários meses de restrições e limitações de atividades ainda por conta da pandemia. As pesquisas indicam, ainda, que o mundo poderá enfrentar outros episódios (ondas) da COVID-19 durante dois ou três anos.

Portanto, a adoção das diretrizes e dos pressupostos a serem considerados no plano de retorno é de fundamental importância para toda a comunidade do COLÉGIO IPIRANGA. As diretrizes, notadamente elaboradas, pautam-se pela preservação da integridade física e psicológica das pessoas.

Ademais, o objetivo fundamental da Instituição é zelar pela vida de todos os colaboradores, alunos, acadêmicos e prestadores de serviços. Neste ínterim, busca a definição de saúde implantada pela OMS (1946) para uma reflexão: "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades", a agência acrescenta:

Direito social, inerente à condição de cidadania, que deve ser assegurado sem distinção de raça, de religião, ideologia política ou condição socioeconômica, a saúde é assim apresentada como um valor coletivo, um bem de todos (OMS, 1946-2020).

O plano de retorno consiste em um planejamento de curto, médio e longo prazo, com a adoção de diretrizes, devendo cada diretriz ser monitorada por certo tempo, podendo ser modificada ou mesmo

revertida se apresentar algum impacto que possa colocar em risco a saúde das pessoas envolvidas. Esse processo exigirá um levantamento particularizado de informações sobre a comunidade do Colégio Ipiranga, os processos e as atividades educacionais e administrativas da instituição.

O presente plano será aplicado de forma integral e imediata por todos os envolvidos na retomada das atividades do Colégio Ipiranga e as diretrizes dispostas no corpo do documento são orientações específicas para a conduta de todos no retorno às atividades presenciais.

Frente ao exposto, estamos sistematizando o protocolo para voltarmos com segurança ao ambiente escolar, observando os decretos estadual e municipal.

I. PROTOCOLO:

OBJETIVO

O objetivo fundamental da Instituição é zelar pela vida de todos os envolvidos no contexto do dia a dia na escola. O plano de retorno consiste num planejamento de curto, médio e longo prazo, com a adoção de diretrizes que normatizem as práticas no ambiente escolar. Cada diretriz será monitorada, podendo ser modificada de acordo com as orientações do governo estadual e municipal.

O presente plano de retorno será aplicado de forma integral e imediata por toda a comunidade escolar, assim que as atividades escolares forem retomadas de forma parcial ou total.

MEDIDAS GERAIS DA INSTITUIÇÃO COLÉGIO IPIRANGA:

Orientar toda a comunidade escolar sobre as diretrizes para reabertura da Escola, buscando a prevenção contra o vírus da COVID-19, bem como atender às normas impostas para a reabertura da Instituição.

Medidas Gerais da Instituição Colégio Ipiranga						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Nelson A. G. Weber	X		Definição das funções das pessoas que participam do COE, contato com os representantes de cada segmento, definição da equipe de trabalho e Ata de nomeação Nº 01/2020 do COE-Local (Colégio Ipiranga).	Recursos Humanos
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID- 19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão.		COE-Local	X		Definir o protocolo de ações para o retorno das atividades escolares presenciais, em consonância com o Decreto Estadual 55.292 de 04 de junho de 2020. Encaminhamento para análise e aprovação do COE Municipal em 15/07/2020.	Decreto Estadual 55.292 de 04 de junho de 2020.
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		NCM (Núcleo de Comunicação e Marketing) Coordenações e Recursos Humanos		X	Comunicação virtual com pais, alunos, professores e funcionários, via telefone, email, redes sociais, mensagem via Plurall e site da instituição. (Comunicação recíproca).	Elaboração dos informativos e comunicações online.

<p>Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais</p>		<p>Equipe Diretiva e COE-Local</p>		<p>X</p>	<p>Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, via e-mail, site da escola, canais de comunicação com estudantes (Portal Plurall), e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;</p>	<p>Disseminação dos informativos à toda comunidade escolar, impressão e fixação dos cartazes nos locais estabelecidos.</p>
<p>Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados</p>		<p>Secretaria e TI Alesandro e Rosane</p>		<p>X</p>	<p>Atualização dos contatos de Emergência.</p>	<p>Realizar ligações para os contatos registrados nas matrículas e atualizar dados</p>
<p>Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações</p>		<p>COE Equipe Diretiva</p>		<p>X</p>	<p>Preparação e sinalização visível dos espaços, criando diferentes circuitos de entrada e de saída, sempre que possível, evitando o encontro de pessoas; Haverá acesso específico para entrada na instituição e acesso específico para saída devidamente identificados. Os pais e responsáveis não poderão acessar o interior das instalações,</p>	<p>Fitas e cartazes para sinalização e delimitação dos locais..</p>

					devendo acompanhar seus filhos apenas até a porta de entrada. Entrada dos estudantes se dá pela entrada principal e entrada lateral.	
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		Eq. Diretiva	X		Todas as reuniões com pais e professores seguirão sendo realizadas de forma online, salvo o atendimento a alunos em casos específicos.	Agendamento via google meet e comunicação por e- mail ou telefone.
Suspender a realização de excursões e passeios externos		Direção	X		Formalizar documento no retorno ao novo calendário.	Ajustes do Calendário Escolar publicado no Site da instituição.
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		Direção	X		Formalizar documento no retorno ao novo calendário.	Comunicações por email, redes sociais, telefone e plataforma Plurall.
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		Direção	X		Formalizar documento no retorno ao novo calendário.	Ajustes do Calendário Escolar - publicado no Site da instituição.

Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores		RH		X	A instituição não possui catracas de acesso e nem relógios ponto biométricos.	
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		COE NCM		X	Registros fotográficos de todas as ações implantadas na instituição e arquivo digital de todas as comunicações e informativos disseminados de forma online aos pais, colaboradores e alunos.	Arquivo digital.
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço.		COE RH NCM		X	Orientações para utilização de uniforme institucional durante o horário de trabalho; sugerir que sejam utilizados jalecos e/ou substituir as roupas utilizadas no ambiente escolar antes de deslocarem-se para suas casas. Cada professor possui o seu armário individual na sala dos professores para armazenar a roupa que será utilizada para o retorno às suas casas.	Informativos online. Armários individuais na sala dos professores .

Medidas de Distanciamento social e cuidado pessoal para alunos e trabalhadores:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em Linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		Equipe Diretiva COE NCM		X	Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, via e-mail, site da escola, canais de comunicação com estudantes (Portal Plurall), e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;	Disseminação dos informativos à toda comunidade escolar, impressão e fixação dos cartazes nos locais estabelecidos.
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento		Aprofuci (Associação de Professores e Funcionários) COE	X		Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado; A instituição disponibilizará máscaras também para os estagiários.	A Aprofuci disponibilizou para cada colaborador um kit com duas máscaras e em diversos locais da escola álcool gel.

controlado						
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar		Eq. diretiva COE		X	Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	COE reforçará os procedimentos diariamente

Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		COE Professores		X	Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores;	Rotinas de inspeção nos espaços da escola. Envolver os professores no acompanhamento destas determinações
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza		Empresa especializada no fornecimento do material de limpeza e COE		X	Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza;	Treinamento em grupo de 10 pessoas, observando horário e espaço adequado com atividade prática.
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o		Eq. Diretiva COE		X	Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com	Orientações online e vídeos informativos. Ao longo das aulas serão reforçadas as medidas de proteção e segurança, bem como as orientações elencadas no protocolo.

<p>uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva</p>					<p>os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos ; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva; No ambiente escolar não é permitido o cigarro ou outras substâncias químicas.</p>	
<p>Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá- los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.</p>		<p>Eq. Diretiva</p>		<p>X</p>	<p>Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá- los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo; Não serão autorizados a permanecer na escola, em espaço coletivo, alunos com sintoma gripal. Pais serão comunicados.</p>	<p>Disponibiliz ação de toalhas descartáveis de papel, para a promoção das boas práticas de higiene, nomeadamente a higienizaçã o das mãos;</p>

Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		RH			Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;	Orientação online e encaminhamento das orientações de forma oficial.
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar.		COE			Os celulares poderão ser utilizados pelos alunos apenas quando solicitado pelo professor, ambos orientados a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar;	Informativo s à alunos e trabalhadores.
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, equipamentos e materiais didáticos		COE		X	Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets , equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas; Cada aluno deverá ter a sua própria toalha para higienizar os materiais e escola disponibilizará os borrifadores com a solução higienizadora. Garantir material individual necessário para cada atividade;	Cada aluno deverá ter a sua própria toalha para higienizar os materiais e escola disponibiliz ará os borrifadore s com a solução higienizado ra. alunos não partilham objetos;

Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		Professores		X	Orientar alunos e trabalhadores evitar contatos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;	Serão afixados cartazes com informações e dicas de segurança.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		Professores e COE		X	Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos e, em especial, o chimarrão; Os próprios alunos e trabalhadores devem trazer o seu próprio lanche e os utensílios necessários para seu consumo.	Observação constante e orientação adequada
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas etc		COE		X	Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas etc.; Nas salas que possuem material escolar de uso comum, os mesmos serão divididos em recipientes individualizados e devidamente higienizados.	Informar e orientar.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes		COE		X	Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes; Os brinquedos que não podem ser higienizados serão	Informar e orientar.

					removidos das salas de aula. Áreas de brinquedos, cadeiras, colchonetes, etc., serão higienizadas constantemente no momento que a criança deixa o espaço/item.	
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		Eq. Diretiva		X	Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;	Mantidos nas salas apenas os objetos que podem ser higienizados.
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		COE	X		Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, biblioteca, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais; A biblioteca será utilizada apenas de forma individualizada e seguindo recomendações específicas, com orientação e supervisão da bibliotecária.	Já estão definidas as quantidades neste documento.
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos.		COE			Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas e afixar cartazes informativos.	Cartazes e informativos.

Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento				X	A escola não possui elevador	.
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária.		Júlia	X		Professora e monitora auxiliando e orientando adequadamente na lavagem das mãos conforme os procedimentos da técnica de higienização - passo a passo de todas as etapas.	Pias, dispensadores de sabonete, porta papel toalha, lixeira para descarte do papel toalha, água, papel toalha descartável
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a		Júlia	X		Professora e monitora auxiliando na adequada lavagem das mãos das crianças conforme os procedimentos da técnica de higienização - passo a passo de todas as etapas.	Luva descartável, pia, dispensador de sabonete, porta papel toalha.

adequada lavagem das mãos da criança e das professoras e monitoras após o procedimento						lixeira para descarte do papel toalha, água, papel toalha descartável, e álcool em gel 70% para uso das professoras e monitoras.
Medidas de Limpeza do ambiente:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.		Márcia e Liséia		X	Assegurar a limpeza e a desinfecção geral das instalações;	Treinamento dos colaboradores responsáveis pela limpeza e materiais de higiene.
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito		Liséia e Márcia		X	Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.	Material para os procedimentos adequados de desinfecção e limpeza de todos os espaços do Colégio Ipiranga; Manutenção dos Sanitários com água, sabão líquido com dispositivo doseador;

similar.						
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Liséia, Márcia e COE		X	Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil. Os Anos Iniciais priorização atividades utilizando cadeiras e classes individuais, mantendo os distanciamentos exigidos.	Treinamento dos colaboradores e professores para manter os pisos higienizados.

<p>Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado" em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima</p>		COE Equipe Diretiva		X	<p>Na Educação Infantil será adotado calçado específico de utilização dentro das instalações da Escola. Serão determinados os detalhes procedimentais da implementação destes itens de segurança e vestuário.</p>	<p>Orientações aos pais e exigência de atendimento da solicitação para ingresso à escola.</p>
<p>Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros</p>		Liséia e Márcia		X	<p>Orientar colaboradores à realizar a higienização de materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros</p>	<p>Treinament o aos colaboradores.</p>

Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.		Liséia e Márciai		X	Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.	Treinamento aos colaboradores.
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		Liséia e Márcia		X	Serão recolhidos e guardados brinquedos e itens de difícil higienização.	Serão recolhidos e guardados brinquedos e itens de difícil higienização.
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;		Professores e monitoras		X	Cada criança deverá trazer seu próprio kit de objetos de uso pessoal em uma embalagem plástica, todos os itens devidamente identificados. Chupetas e mamadeiras devem ser adquiridas e enviadas à escola ainda na embalagem, as professoras irão identificá-las e a higiene será realizada na escola por equipe responsável e treinada.	Informativo aos pais e treinamento aos colaboradores.

Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		COE			Os materiais serão armazenados nas salas de aula devidamente identificados em embalagens individualizadas.	Embalagens e identificação.
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		Equipe Diretiva.		X	As lixeiras serão higienizadas constantemente. A instituição já possui lixeiras e equipamentos de higiene em locais estratégicos.	Treinamento dos colaboradores responsáveis pela higienização. Adquirir os dispensadores de álcool gel com dispositivo de acionamento por pedal.
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		Equipe de Limpeza		X	Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.	Aquisição dos dispensadores e reposição das preparações alcoólicas antissépticas.
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		Equipe de Limpeza		X	Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray	Kits disponíveis nos banheiros

Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		COE		X	Os alunos e trabalhadores serão orientados a trazer sua própria garrafa para consumo de água. Os bebedouros não serão disponibilizados (estarão desativados).	Orientações e informativos. Cartazes afixados nos bebedouros
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural.		COE Professores		X	Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural.	Orientar professores e alunos.
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		Equipe de Infraestrutura		X	Limpezas quinzenais de filtros do ar condicionado pela equipe de infraestrutura.	Limpeza pela equipe de infraestrutura.

Medidas de Readequação dos Espaços físicos e da circulação social:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		COE		X	Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino. Serão aplicados os números previstos neste documento.	Identificação dos espaços de ocupação nas salas de aula.

Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		Equipe de infraestrutura		X	Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)	Identificação dos espaços de ocupação nas salas de aula para atender o distanciamento exigido.
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Equipe de Infraestrutura		X	Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório	Identificação dos espaços de ocupação nas salas de aula para atender o distanciamento exigido.
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		COE		X	Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório	Cartazes de identificação.

Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		Equipe de infraestrutura COE		X	Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos	Será utilizada uma fita específica para esta demarcação.
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.		COE		X	Especificar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas. Serão priorizados acessos distintos e áreas restritas para cada público.	Será identificado o corredor de entrada e o corredor de saída da instituição, bem como o sentido de utilização das Escadas
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		COE		X	Os espaços comuns serão utilizados de forma escalonada, cada turma terá horário específico de utilização com a higienização necessária nas trocas de turma.	Equipe de limpeza e coordenações realizam os agendamentos.

<p>Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns</p>		COE		X	<p>Os espaços comuns serão utilizados de forma escalonada, cada turma terá horário específico de utilização com a higienização necessária nas trocas de turma.</p>	<p>Equipe de limpeza e coordenações realizam os agendamentos.</p>
<p>Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial.</p>		COE		X	<p>Serão priorizados acessos distintos e áreas restritas para cada público. Especificar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.</p>	<p>Áreas devidamente identificadas.</p>
<p>Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível</p>		COE		X	<p>Especificar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.</p>	<p>Áreas devidamente identificadas.</p>

Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		COE		X	Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa	Informativos e permissão de acesso apenas com o uso de máscara.
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.		Equipe Diretiva e Professores		X	Seguiremos com aulas presenciais e online assegurando que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.	Utilização de recursos tecnológicos.
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		COE		X	Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus.	Aquisição dos termômetros digitais de infravermelho.
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá		COE		X	Disponibilizar uma sala de isolamento para orientações e encaminhamentos necessários.	Comunicação.

orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local					Comunicação aos responsáveis legais e entidades de saúde do município para investigação.	
Medidas em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar:						
Ação	Não se aplica	Respon sáv el pela ação	Rea liz ada	Não realiz a da	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		COE Equipe Diretiva		X	Todos os encarregados de educação devem ser informados em caso de existência de um caso suspeito na instituição. Perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a área de isolamento, até a chegada do responsável.	Comunicação interna oficial.
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.		COE		X	Perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a área de isolamento, até a chegada do responsável. Os alunos que tiverem algum sintoma estão sendo orientados a não deslocarem-se até a escola.	Orientações à comunidade e escolar.

Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		COE		X	A sala de isolamento será um espaço de acesso restrito. O aluno será encaminhado à saída da instituição quando da chegada do responsável legal. O mesmo será orientado a procurar a rede de saúde.	Sala de isolamento
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		COE Local	X		Os encarregados de educação do caso suspeito devem ser de imediato contatados e aconselhados a contatar o serviço de saúde.	Orientação e encaminhamento
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		Equipe de limpeza		X	Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento. A sala de isolamento será higienizada após a saída de cada caso suspeito.	Orientação e treinamento
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.		COE Local		X	Todo caso suspeito não terá ingresso permitido; Será imediatamente contatado o responsável e em seguida o COE Local e a Unidade de Saúde responsável.	Orientação e encaminhamento
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa		COE Local		X	O COE Local será encarregada de comunicar, imediatamente, todo caso suspeito ao serviço de saúde municipal.	Orientações e encaminhamentos

<p>informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência</p>						
<p>Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal</p>		<p>COE Coorden ações dos respectiv os níveis de ensino.</p>		<p>X</p>	<p>Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal</p>	<p>Orientação e encaminhament o</p>

Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		COE Equipe Diretiva		X	Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)	Planilhas de controle e registro.
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar		Coorden ações		X	Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar. Solicitação de um atestado médico com a liberação ao retorno.	Contato com as famílias para monitoramento dos casos suspeitos.
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		RH, Coorden ações e professo res		X	Não será permitido o acesso de trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal.	Acompanhamento e orientação
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		RH		X	Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19	Organizar a equipe que fará as substituições necessárias.

Medidas para distribuição e manipulação da alimentação escolar:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
-------------	----------------------	------------------------------	------------------	----------------------	-----------------------------------	---------------------------

<p>Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19</p>		<p>Equipe de limpeza e professores</p>		<p>X</p>	<p>Antes do consumo das refeições, as crianças devem ser orientadas e/ou conduzidas a lavar as mãos e ajudadas para a sua realização de forma correta, garantindo o distanciamento mínimo exigido; Deve ser realizada a adequada descontaminação das superfícies utilizadas entre trocas de turno (mesas, cadeiras de alimentação, entre outras).</p>	<p>Itens de higiene.</p>
<p>Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações</p>		<p>Coordenação e COE</p>		<p>X</p>	<p>Os alunos receberão e consumirão seu alimento em lugar devidamente arejada. Antes e após as refeições os estudantes são estimulados e orientados a higienizar suas mãos adequadamente. Na Educação Infantil os horários serão alternados.</p>	<p>Informativos e cartazes de identificação.</p>
<p>Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório</p>		<p>Coordenações</p>		<p>X</p>	<p>Durante o período de lanche as medidas de distanciamento e higiene devem ser mantidas, a saber, 2m entre as pessoas na própria sala de aula. O consumo de alimentos comercializados na cantina seguirão padrões de higiene.</p>	<p>O recreio orientado será feito em horários diferenciados, para evitar aglomerações no pátio da escola;</p>

Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas	X	COE			Os alunos realizarão o lanche em sala de aula respeitando o distanciamento mínimo exigido, e o recreio orientado será feito em horários diferenciados, para evitar aglomerações no pátio da escola;	Orientação aos professores que acompanharão este momento.
Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições	X	COE E nutricionista			Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições	Definição de um responsável pela entrega.
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato	X				Não devem ser compartilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;	Orientação e acompanhamento
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos	X				Os alunos serão servidos por profissional especializado.	Informativos e orientações.

Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		Coordenações COE RH		X	Os profissionais, na medida do possível, ao lavar, alimentar, segurar ou orientar as atividades dos alunos, devem: - Evitar tocar na face, olhos ou boca da criança sem ter as mãos higienizadas; - Limpar o nariz da criança com lenço descartável o qual deve ser descartado corretamente; - Trocar de roupa, sempre que necessário, perante a existência de secreções, procedimento que deve ser acompanhado de posterior lavagem das mãos. Esta troca de roupa deve estender-se às crianças.	Orientar os profissionais.
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização	X				Não devem ser compartilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;	Não temos toalhas e outros materiais.

II. PROTOCOLO PEDAGÓGICO:

1. Até que as autoridades de saúde afirmarem não ser mais necessária a adoção do protocolo de saúde o COLÉGIO IPIRANGA oferecerá o trabalho educacional remoto, promovendo gradualmente a adoção de atividades educacionais presenciais de forma segura e consoante seus níveis de necessidade.

2. O COLÉGIO IPIRANGA desenvolverá um plano de trabalho domiciliar ou remoto para os estudantes do grupo de risco ou àqueles (ou suas famílias) que não se sintam confortáveis e seguros para realizarem as atividades educacionais presenciais na unidade escolar.

3. Organizar o plano pedagógico para que as atividades que demandem interação física ocorram sem o contato entre os alunos e preferencialmente, sem compartilhamento de materiais.

4. Quando do retorno das atividades escolares presenciais, os professores farão um processo de diagnóstico para verificar a necessidade de quais objetos de conhecimento e habilidades precisarão ser retomadas para a efetivação da aprendizagem. Nosso compromisso, enquanto COLÉGIO IPIRANGA é de que não ficarão lacunas na aprendizagem.

Diante do exposto, salientamos ainda que o COLÉGIO IPIRANGA estará em constante acompanhamento e monitoramento da efetividade das medidas de proteção e avaliação da adesão dos colaboradores, cabendo, a qualquer momento mudança nas estratégias de implementação das medidas para torná-las mais efetivas.

Três Passos, 15 de julho de 2020.